



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEGUNDA -FEIRA  
25 DE JULHO DE 2022  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 125

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania

### Portaria nº 02/2022

**Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária, designada através da Portaria nº 01/2022, que ficou responsável para gerir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

**A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA** do Município de Valente - Bahia, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que esta secretaria deve zelar, fiscalizar e intervir sempre que necessário, nos Conselhos aos quais são vinculados.

**CONSIDERANDO** que ao fiscalizar o referido conselho, verificou-se a precariedade nos atos administrativos, nas confecções das atas das reuniões, no que diz respeito as documentações do histórico do CMDCA, dentre as gestões anteriores, por não ter acesso as documentações e atos da gestão atual, bem como inconsistência encontradas na composição do Conselho.

**CONSIDERANDO** que em respeito ao CMDCA que é um órgão autônomo, normativo, consultivo, deliberativo e controlador da política de atendimento das crianças e dos adolescentes, observada a composição partidária de seus membros, em reunião ordinária, ocorrida no dia, 01 de junho de 2022, os membros presentes, decidiram por UNANIMIDADE pela APROVAÇÃO da ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA A DISSOLUÇÃO DA ATUAL GESTÃO DO CMDCA em vigor.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 01/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de julho de 2022.

Valente/BA, 25 de julho de 2022.

**Mabel Amaral de Olivera**

Secretária Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania

Rua Braz do Amaral, nº 91, Centro, Valente – Bahia  
E-mail: [assistenciasocial@valente.ba.gov.br](mailto:assistenciasocial@valente.ba.gov.br) – [smasvalente@gmail.com](mailto:smasvalente@gmail.com)

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)